

070.395.728-77, vencedor dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 745,20; - Heloisa Trevizoli Poli, CPF 299.669.998-09, vencedor do item 03, no valor total de R\$ 835,20; - José Carlos Albano, CPF 004.638.198-88, vencedor dos itens 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 2.916,20; - Jose Moacir Poli, CPF 370.176.918-49, vencedor do item 03, no valor total de R\$ 835,20; - Luciano Trevizoli Poli, CPF 117.429.918-58, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 3.751,40; - Maria Rodrigues Araujo, CPF 081.953.048-42, vencedor dos itens 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 2.916,20; - Mauricio Santos Silva, CPF 023.795.168-12, vencedor dos itens 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 2.916,20; - Silvana da Silva Carvalho, CPF 168.991.678-83, vencedor dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 745,20; - Tadeu Cracco, CPF 095.541.048-71, vencedor dos itens 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 2.916,20; - Tamara Silva Moreira, CPF 327.038.758-00, vencedor dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 745,20; e - Vilson Antonio Gardino, CPF 095.640.458-86, vencedor dos itens 01, 03 e 04, no valor total de R\$ 2.147,20. Houve necessidade do critério de equanimidade nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, sendo os mesmos divididos em partes iguais entre os agricultores: Abel Izidio Pereira, Antonio de Souza, Cilene Ribeiro Rufino, Cristian Morabito, Dezute Bonfim Gardino, Edna Aparecida Gomes Bertão, Eurico Francisco Ribeiro, Hélio Soares Simeão, Heloisa Trevizoli Poli, José Carlos Albano, Jose Moacir Poli, Luciano Trevizoli Poli, Maria Rodrigues Araujo, Mauricio Santos Silva, Silvana da Silva Carvalho, Tadeu Cracco, Tamara Silva Moreira e Vilson Antonio Gardino. A classificação final será comunicada aos proponentes através de publicação no Diário Oficial do Estado, ficando aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos, ficando desde já franqueados os autos aos interessados.

Despacho do Diretor Técnico III, de 27-11-2015
Convite Eletrônico (380237000012015OC00218), objetivando a aquisição de Materiais Permanentes, com recursos provenientes do FUNPESP, que serão utilizados na automação das portas das celas desta Unidade Prisional. Homologo o referido certame da seguinte maneira: Item 01 - a favor da firma A2G Comercial Ltda-EPP, no valor total de R\$ 5.952,00. Total Geral do Convite: R\$ 5.952,00.

Despacho do Diretor Técnico III, de 27-11-2015
Convite Eletrônico (380237000012015OC00219), objetivando a aquisição de outros materiais de consumo, com recursos provenientes do Funpesp, que serão utilizados na automação das portas das celas desta Unidade Prisional. Homologo o referido certame da seguinte maneira: Itens 02, 05, 06, 07, 08 e 09 - a favor da firma Aços Tatui Ltda ME, no valor total de R\$ 20.663,80. Item 03 - a favor da firma Atmosfera Gases Especiais e Epi's Eireli, no valor total de R\$ 109,50. Itens 04 e 10 - a favor da firma J Marin Sampaio & Cia Ltda-ME, no valor total de R\$ 15.976,20. Total Geral do Convite: R\$ 36.749,50.

PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Termo de aditamento
Segundo Termo de Aditamento "Aditivo" do Contrato 0611/14-PPB, Processo 312/14-PPB, Edital de Pregão Eletrônico 009/2014-CVL, Contratante: Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hino-hara" de Presidente Bernardes, Contratada: Companhia Ultragaz S/A, CNPJ 61.602.199/0184-02, Objeto: Gas Liquefeito de Petróleo (a granel), Vigência no período de 01-01-2015 a 31-12-2015, Valor de R\$ 300.000,00 para o valor de R\$ 354.000,00, Sube-le-mento 3.3.9.0.3.0.2.4 e Assinatura em 06-11-2015.

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF/APE 484, de 23-11-2015
Dispõe sobre índices de reajustes de preços de contratos de serviços conforme o disposto no Decreto Estadual 48.326 de 12-12-03 e Resolução da Casa Civil 79 de 12-12-03
O Secretário da Fazenda, no uso de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º da Resolução da Casa Civil 79, amparada pelo Decreto Estadual 48.326, ambos de 12-12-2003, divulga os índices do Comunicado 608 da Assessoria de Política Econômica de 23-11-2015 que fazem parte integrante desta Resolução.
Assessoria de Política Econômica
Comunicado 608 de 23-11-2015.
A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda em conformidade com as atribuições conferidas a esta Secretaria pelo Artigo 6º da Resolução da Casa Civil 79, amparada pelo Decreto Estadual 48.326, ambos de 12-12-2003, divulga os Índices de Preços para Reajustes de Contratos, processados até o mês de outubro de 2015.
ÍNDICES para Contratos de Serviços
A) Prestação de Serviços em Geral
(Base: DEZ de 2001 = 100)

MESES	2014	2015
Janeiro	193,51	204,96
Fevereiro	194,52	207,46
Março	195,96	208,90
Abril	197,00	211,20
Maio	197,50	212,50
Junho	197,57	213,49
Julho	197,90	215,30
Agosto	198,56	216,51
Setembro	198,97	217,95
Outubro	199,71	219,87
Novembro	201,09	
Dezembro	201,69	

B) - Prestação de Serviços Específicos (Base: DEZ de 2001 = 100)			
Anos/Meses 2014	Nutrição E Ali- mentação	Limpeza, Asseio E Conservação Pre- dial E Hospitalar	Vigilância E Segu- rança Patrimonial
Janeiro	209,70	197,54	198,08
Fevereiro	210,78	198,57	199,11
Março	213,67	200,04	200,58
Abril	215,55	201,11	201,65
Maio	216,61	201,61	202,16
Junho	216,26	201,69	202,24
Julho	215,81	202,02	202,57
Agosto	215,71	202,70	203,25
Setembro	216,71	203,12	203,67
Outubro	218,04	203,87	204,43
Novembro	220,48	205,28	205,84
Dezembro	221,33	205,89	206,45
Anos/Meses 2015	Nutrição E Ali- mentação	Limpeza, Asseio E Conservação Pre- dial E Hospitalar	Vigilância E Segu- rança Patrimonial
Janeiro	224,86	209,23	209,79
Fevereiro	227,35	211,78	212,35
Março	228,96	213,26	213,83

Abril	231,17	215,61	216,19
Maio	232,90	216,93	217,52
Junho	234,12	217,94	218,53
Julho	236,01	219,79	220,38
Agosto	236,06	221,03	221,62
Setembro	236,79	222,50	223,10
Outubro	239,37	224,45	225,06

C) -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVI- DORES (parâmetros - Base: DEZ de 2001 = 100)								
ANOS/MESES 2014	1	2	3	4	5	6	7	8
Janeiro	181,38	186,37	188,94	204,38	193,81	195,25	195,51	205,89
Fevereiro	182,25	187,30	189,90	205,54	194,83	196,29	196,55	207,07
Março	183,22	188,38	191,05	206,93	196,03	197,55	197,84	208,53
Abril	183,38	188,65	191,43	207,38	196,34	198,00	198,40	209,13
Maio	182,86	188,23	191,11	206,98	195,88	197,69	198,24	208,90
Junho	182,73	188,11	191,01	206,87	195,75	197,60	198,17	208,82
Julho	183,04	188,44	191,35	207,28	196,11	197,96	198,53	209,23
Agosto	183,19	188,66	191,63	207,61	196,36	198,28	198,92	209,65
Setembro	183,34	188,85	191,85	207,89	196,57	198,53	199,20	209,96
Outubro	183,44	189,04	192,11	208,21	196,78	198,84	199,60	210,37
Novembro	184,65	190,34	193,45	209,83	198,22	200,29	201,04	212,02
Dezembro	185,34	191,05	194,16	210,69	199,00	201,06	201,78	212,87

2015								
Janeiro	187,24	193,21	196,51	213,54	201,40	203,66	204,50	215,93
Fevereiro	188,57	194,74	198,20	215,57	203,10	205,54	206,48	218,16
Março	188,79	195,12	198,72	216,20	203,52	206,15	207,25	218,98
Abril	189,69	196,23	200,01	217,75	204,76	207,59	208,85	220,76
Maio	190,15	196,81	200,69	218,58	205,41	208,36	209,72	221,72
Junho	190,34	197,11	201,08	219,04	205,74	208,82	210,26	222,31
Julho	191,00	197,93	202,04	220,21	206,66	209,90	211,48	223,66
Agosto	191,33	198,38	202,60	220,88	207,17	210,54	212,22	224,47
Setembro	192,71	199,85	204,10	222,71	208,79	212,17	213,82	226,31
Outubro	196,01	203,15	207,32	226,66	212,44	215,61	216,99	230,04

Modalidade:	
1) Comercial - Ônibus	44
2) Comercial - Ônibus	24
3) Comercial - Microônibus Van	15
4) Comercial - Microônibus Van	11
5) Diuturno (2º a 6º) - Ônibus	44
6) Diuturno (2º a 6º) - Ônibus	24
7) Diuturno (2º a 6º) - Microônibus Van	15
8) Diuturno (2º a 6º) - Microônibus Van	11

D) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVI-
DORES
(parâmetros -Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MESES 2014	9	10	11	12	13	14	15	16
Janeiro	193,76	194,08	195,45	204,65	183,73	186,42	191,39	205,66
Fevereiro	194,78	195,10	196,49	205,82	184,63	187,35	192,38	206,85
Março	195,98	196,34	197,79	207,26	185,63	188,42	193,56	208,24
Abril	196,30	196,81	198,36	207,88	185,77	188,69	193,92	208,67
Maio	195,84	196,55	198,20	207,69	185,20	188,26	193,56	208,22
Junho	195,72	196,47	198,14	207,62	185,06	188,15	193,45	208,09
Julho	196,08	196,82	198,50	208,03	185,38	188,48	193,80	208,51
Agosto	196,33	197,16	198,89	208,45	185,52	188,69	194,08	208,83
Setembro	196,54	197,41	199,17	208,77	185,67	188,89	194,30	209,10
Outubro	196,74	197,74	199,56	209,21	185,76	189,08	194,55	209,40
Novembro	198,19	199,17	201,01	210,83	187,02	190,37	195,93	211,05
Dezembro	198,97	199,91	201,75	211,65	187,74	191,07	196,67	211,93
ANOS/MESES 2015	9	10	11	12	13	14	15	16
Janeiro	201,38	202,49	204,48	214,70	189,68	193,22	199,07	214,78
Fevereiro	203,10	204,36	206,48	216,91	191,03	194,73	200,79	216,80
Março	203,53	205,00	207,25	217,77	191,23	195,11	201,30	217,39
Abril	204,78	206,46	208,87	219,56	192,13	196,21	202,58	218,92
Maio	205,44	207,25	209,74	220,53	192,58	196,79	203,27	219,73
Junho	205,78	207,71	210,29	221,13	192,77	197,07	203,64	220,16
Julho	206,70	208,81	211,52	222,50	193,42	197,89	204,61	221,30
Agosto	207,22	209,47	212,27	223,33	193,75	198,34	205,16	221,96
Setembro	208,84	211,06	213,87	225,13	195,18	199,80	206,72	223,82
Outubro	212,50	214,36	217,05	228,70	198,64	203,09	210,11	227,91

Modalidade:	
09) Diuturno (2º a Dom) - Ônibus	44
10) Diuturno (2º a Dom) - Ônibus	24
11) Diuturno (2º a Dom) - Microônibus Van	15
12) Diuturno (2º a Dom) - Microônibus Van	11
13) Diurno (2º a Dom) - Ônibus	44
14) Diurno (2º a Dom) - Ônibus	24
15) Diurno (2º a Dom) - Microônibus Van	15
16) Diurno (2º a Dom) - Microônibus Van	11

Resolução SF 81, de 26-11-2015
Divulga os valores de mercado de veículos usados, em unidade de moeda corrente, para efeito de lançamento do IPVA do exercício de 2016
O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei 13.296, de 23-12-2008, resolve:
Artigo 1º - Para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em 2016, os valores de mercado dos veículos automotores usados, em unidade de moeda corrente, conforme disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do artigo 7º da Lei 13.296, de 23-12-2008, são os constantes da tabela a que se refere o Anexo I.
Artigo 2º - Para fins de consulta do valor de mercado constante da tabela, serão considerados a marca, o modelo, a espécie e o ano de fabricação, bem como o código do IPVA e o código complementar constantes da tabela, conjuntamente com a legenda referente ao código complementar discriminado no Anexo II.
Parágrafo único - Os dados referentes à marca/modelo/ versão do veículo e o código do IPVA poderão ser obtidos no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.
Artigo 3º - Na hipótese de novo modelo de veículo introdu-zido no mercado após a data da publicação desta Resolução, a base de cálculo para o lançamento do IPVA do exercício fiscal de 2016 será fixada obedecendo ao mesmo critério para os demais veículos.
Artigo 4º - A Secretaria da Fazenda, excepcionalmente e mediante devida fundamentação técnica, poderá, para deter-minado modelo de veículo, alterar o respectivo valor indicado na tabela a que se refere o Anexo I, com o intuito de adequar valores que estejam em desacordo com os de mercado na data da pesquisa.
Artigo 5º - O valor do IPVA para o exercício de 2016 estará disponível para consulta, a partir da segunda quinzena de dezembro de 2015, no site www.ipva.fazenda.sp.gov.br ou por meio do telefone 0800 170 110 e na rede bancária autorizada para consulta ou pagamento.
Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E
INFRAESTRUTURA

Extrato do Aditivo
Número do Processo: 23643-596157/2011
Número do Contrato: 23673-SAAC-00245-2011
Parecer Jurídico CJF: 0889/2015 de 29-07-2015
Modalidade da licitação: Pregão
Contratante(s): 200143 - Depto. Tecnologia da Informação - DTI
Contratada: CPM Braxis Outsourcing S/A
Objeto Resumido do Contrato: prestação de serviços de suporte técnico com atualizações dos softwares Sybase IQ e Sybase ASE e banco de horas
Objeto do Aditivo: 4º Termo de Aditamento ao Contrato sendo este de prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 07-12-2015 à 06-12-2016 - Valor Total do Aditivo: R\$ 1.035.697,20 - Valor Total do Contrato: R\$ 1.035.697,20 - Valor do exercício: (2011): R\$ 0,00 - Demais exercícios: R\$ 1.035.697,20
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 13-11-2015 - Nº do Pregão: 60/2011

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado CAT 20, de 27-11-2015
O Coordenador da Administração Tributária declara que as datas fixadas para cumprimento das OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS, do mês de DEZEMBRO de 2015, são as constantes da Agenda Tributária Paulista anexa.

AGENDA TRIBUTÁRIA PAULISTA Nº 316		
MÊS DE DEZEMBRO DE 2015		
DATAS PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PARA ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	CÓDIGO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO	RECOLHIMENTO DO ICMS
- CNAE -	- CPR -	REFERÊNCIA
		NOVEMBRO/2015
		DIA DO VENCIMENTO
19217, 19225, 19322; 35115, 35123, 35131, 35140, 35204; 46818, 46826; 53105, 53202.	1031	3
63119, 63194; 73122.	1100	10
60101, 61108, 61205, 61302, 61418, 61426, 61434, 61906.	1150	15
01113, 01121, 01130, 01148, 01156, 01164, 01199, 01211, 01229, 01318, 01326, 01334, 01342, 01351, 01393, 01415, 01423, 01512, 01521, 01539, 01547, 01555, 01598, 01610, 01628, 01636, 01709, 02101, 02209, 02306, 03116, 03124, 03213, 03221, 05003, 06000, 07103, 07219, 07227, 07235, 07243, 07251, 07294, 08100, 08916, 08924, 08932, 08991,09106, 09904; 10333, 10538, 11119, 11127, 11135, 11216, 11224, 12107, 12204, 17109, 17214, 17222, 17311, 17320, 17338, 17419, 17427, 17494, 19101; 20118, 20126, 20134, 20142, 20193, 20215, 20223, 20291, 20312, 20321, 20339, 20401, 20517, 20525, 20614, 20622, 20631, 20711, 20720, 20738, 20916, 20924, 20932, 20941, 20991, 21106, 21211, 21220, 21238, 22218, 22226, 22234, 22293, 23206, 23915, 23923, 24113, 24121, 24211, 24229, 24237, 24245, 24318, 24393, 24415, 24431, 24491, 24512, 24521, 25110, 25128, 25136, 25217, 25314, 25322, 25390, 25411, 25420, 25438, 25501, 25918, 25926, 25934, 25993, 26108, 26213, 26221, 26311, 26329, 26400, 26515, 26523, 26604, 26701, 26809, 27104, 27210, 27317, 27325, 27333, 27511, 27597, 27902, 28135, 28151, 28232, 28241, 28518, 28526, 28534, 28542, 29107, 29204, 29506; 30113, 30121, 30318, 30504, 30911, 32124, 32205, 32302, 32400, 32507, 32914, 33112, 33121, 33139, 33147, 33155, 33163, 33171, 33198, 33210, 35301, 36006, 37011, 37029, 38114, 38122, 38211, 38220, 39005;	1200	21